

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Empresa Especializada, para atender às necessidades de aquisição de equipamento esportivo, sob a demanda, de Trave de Futebol e Tabela de Basquetebol.

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 – A confecção deste Termo, referente ao processo de Contratação de Empresa para fornecer equipamentos esportivos, sob demanda, de trave de Futebol e tabela de Basquetebol, necessidade esta, da Secretaria de Esporte e Lazer desta Administração Pública Municipal, na intenção de viabilizar aparelhos seguros, digno, e que atenda as normativas das respectivas Federações, aos Atletas que irão representar a cidade no certame esportivo.

1.2 - Tal solicitação prende-se ao fato de que os itens do certame são de extrema importância para suprir as necessidades das modalidades esportivas apontadas pela Secretaria de Esporte e Lazer.

A necessidade da contratação do fornecimento dos materiais se dá em razão da defasagem dos aparelhos, e a missão é ofertar melhores condições junto a população, tanto para se preparar para competições, quanto para a pratica do Lazer.

fer 21

1.3 – Quantidade, Especificação Técnica e Parcelamento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT
01	Trave de Futebol com suporte para rede, confeccionadas em tubo metalico (SAE 1020 de 4 polegadas) pintado na cor branca, com medidas oficiais (7.32m larg. x 2.44m alt. x 2.00m profundidade do suporte).	par	01
02	Tabela de Basquetebol Oficial (1.80m x 1.20m) em madeira laminada Naval.	par	01

1.4 – Prazo contratual: 30 dias.

1.5 – Divisão do Objeto em Lote: Sem possibilidade, tendo em vista que a presente solicitação se refere a uma Emenda Parlamentar Individual.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6º XXIII, Alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1 – Motivação: Considerando que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ferraz de Vasconcelos, tendo em vista além da promoção de qualidade de vida, através da prática esportiva e de lazer de forma amadora, dentro deste contexto se faz necessário a contratação de empresa especializada e idônea para realizar o fornecimento de Equipamentos Esportivos, Trave de Futebol Oficial e Tabela de Basquetebol Oficial, conforme o período descrito nesse Termo, sendo estes elementos essenciais para justificar o bom emprego da verba destinada.

2.2 – Benefícios: Almeja-se o oferecimento de melhor infraestrutura nos espaços públicos, bem como condições de praticar modalidades esportivas, que sejam de caráter competitivo ou como Lazer.

2.3 – Estudo Técnico Preliminar: Acompanha este Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar que demonstra a necessidade dos meios aplicados para resultar na presente contratação.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Artigo 6º, inciso XXIII, alínea “c”, da Lei Federal

3.1 – Solução como um todo – Como consta no Estudo Técnico Preliminar a presente contratação tem o objetivo principal: Oferecer o fornecimento de equipamentos de qualidade e oficiais, perante as respectivas Federações Esportivas, atendendo às necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer.

3.2 – A contratada deverá atender as seguintes demandas solicitadas pela SMEL-FV:

b) A contratada deverá atender às normas técnicas dos equipamentos perante suas respectivas Federações;

c) A contratada deverá estar em obediência ao Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar apresentado pela Secretaria Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

e) A contratada será penalizada pela execução em desacordo com esse Termo de Referência.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/21)

4.1 – A contratação do referido fornecimento deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.896/2024, através da modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA.

4.2 – As propostas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas neste termo de referência no item 1.3, e serem apresentadas em valor unitário e total. Os valores unitários deverão contemplar todos os encargos necessários para cumprimento do objeto contrato na forma prevista neste termo de referência.

4.3 – As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço, apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as empresas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

4.4 – Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação, como segue abaixo.

4.5 – Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, conforme segue:

- a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada;
- b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet;
- c. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
- e. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- f. Declaração que não emprega menores em condições previstas no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- g. Certidão negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/21)

5.1 Execução do Objeto – A aquisição dos equipamentos, bem como os prazos e demais quesitos, deverão ser cumpridos rigorosamente de acordo com o constante neste Termo de Referência;

5.2 Prazo de Entrega: Em até 07 (sete) Dias, após a assinatura do contrato.

5.3 Serão recusados os fornecimentos que não estejam de acordo com a proposta apresentada na sessão de abertura dos envelopes;

6 – GESTÃO DO CONTRATO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 A presente contratação terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Ferraz de Vasconcelos nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

6.2. O gestor de contratos será responsável pelo gerenciamento de todos os dispositivos do contrato, incluindo obrigações para efeito de cumprimento de

9.1 – Valores estimados, conforme consulta prévia pela internet, e orçamentos recebidos via e-mail institucional.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei Federal nº 14.133/21)

10.1 – DOTAÇÃO:

A despesa decorrente do objeto desta solicitação correrá à conta de recurso específico designado pela Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com o Orçamento Anual destinado a esta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ferraz de Vasconcelos – SP, através de Emenda Impositiva, conforme segue abaixo:

Manutenção e Funcionamento de Núcleos

Código de Aplicação: 100.3748

Fonte: 08

Funcional: 27.812.3007.2109

Econômica: 3.3.90.39.00



Em conformidade com Emenda Impositiva de nº **03748/2023** – Valor: R\$ 15.000,00 – Projeto de Lei: nº 0139/2023 e Processo: nº 11.842/2024.

Servidores Responsáveis:



Fábio Cruz de Sales
CPF: 108.575.308-52



Milton Francelino de Oliveira Jr.
CPF: 275.258.578-06